



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

EDITAL 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO DE TRÊS CANDIDATOS A BOLSAS DO PrInt - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES PARA O PDSE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **três candidatos** a bolsas do CAPES-PrInt para o PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior por **6 (seis) meses**. A seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ, um discente e a Coordenadora do PPG Linguística UFRJ, Professora Aleria Cavalcante Lage.

2. Condições para a candidatura

O candidato à bolsa PDSE precisa estar no segundo ou terceiro ano do curso de Doutorado do PPG Linguística UFRJ e se candidatar à bolsa, enviando ao e-mail deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários.

Solicitamos encarecidamente que os doutorandos se candidatem à Bolsa PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois NÃO há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

17 de fevereiro a 02 de março de 2020: inscrições *online* pelo e-mail do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*; o edital se encontra na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

03 de março de 2019: resultado a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

03 a 08 de março de 2019: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o e-mail do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*.

10 de março de 2020: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

Julho a setembro de 2020: início das atividades.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

4. Inscrições

As inscrições para a seleção devem ser encaminhadas pelo doutorando do PPG Linguística UFRJ ao e-mail deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior* e com a seguinte documentação do candidato anexada:

- 4.1. carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- 4.2. histórico escolar;
- 4.3. currículo Lattes atualizado;
- 4.4. cópia do passaporte;
- 4.5. comprovante (declaração do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado o primeiro ano ou o primeiro e segundo anos do Doutorado;
- 4.6. comprovante (declaração do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado todas as disciplinas obrigatórias, se for o caso;
- 4.7. ata do exame de qualificação com aprovação, se houver;
- 4.8. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;
- 4.9. carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 4.10. currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 4.11. **plano de trabalho** a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - 4.11.1. título
 - 4.11.2. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - 4.11.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - 4.11.4. objetivos e metas;
 - 4.11.5. metodologia a ser empregada;
 - 4.11.6. cronograma de atividades;
 - 4.11.7. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - 4.11.8. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - 4.11.9. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

- 4.11.10. informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- 4.11.11. justificativa para a escolha da instituição de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- 4.11.12. referências bibliográficas;
- 4.11.13. resultados esperados;
- 4.12. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação para com o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado, ou seja, até 08 de março de 2020. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenadora do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro

